

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2482

13 de Abril de 2023

PG. 1/16

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 148/2023**

13 de abril de 2023

**Súmula:** DETERMINA A RECONDUÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 154/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e considerando a Estrutura Administrativa disposta na Lei Complementar Municipal nº 154/2023, de 04 de abril de 2023.

#### **DECRETA**

- **Art. 1º** Fica reconduzido o Servidor Público Municipal, Nelson Gonçalves Filho, portador do CI/RG nº 10.293.578-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação junto à Secretaria DE Planejamento, Inovação e Tecnologia, para o cargo de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, junto à Secretaria Estratégica de Administração, percebendo os vencimentos do nível CC-01, tudo conforme a Lei Complementar Municipal nº 154/2023, de 04 de abril de 2023.
- **Art. 2º** Fica assegurado à Servidora todos os direitos e deveres inerentes ao cargo anterior, sem solução de continuidade das vantagens decorrentes, seguindo orientações do Art. 28 da referida Lei Complementar Municipal.
- **Art. 3º** A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 154/2023.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 010/2021, e quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

#### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Administração





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2482

13 de Abril de 2023

PG. 2/16

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL N.º 149/2023**

13 de abril de 2023

Súmula: ALTERA DISPOSIÇÕES DO DECRETO MUNICIPAL Nº 192/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 154/2023, de 04 de abril de 2023,

#### **DECRETA**

- **Art. 1º -** O Art. 1º do Decreto Municipal nº 192/2022, que determina a renomeação de servidor público municipal, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 146/2022, passa a viger com a seguinte redação:
  - "ART. 1 Fica renomeado o Servidor LUIS EDUARDO DE MACEDO, portadora da CI/RG nº 9.437.165-1 SSP/PR, atualmente ocupante do Cargo de Assessor Geral de Assuntos Jurídicos, para o cargo de "Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos", junto à secretaria de Assuntos Jurídicos, com os vencimentos do nível "SE", tudo conforme a Lei Complementar Municipal nº 154/2023, de 04 de abril de 2023."
- **Art. 2º** A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 154/2023.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Administração.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2482

13 de Abril de 2023

PG. 3/16

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL N.º 150/2023**

13 de abril de 2023

Súmula: ALTERA DISPOSIÇÕES DO DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 154/2023, de 04 de abril de 2023,

#### DECRETA

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto Municipal nº 015/2021, que nomeia servidor para o exercício de cargo de provimento em comissão, passa a viger com a seguinte redação:

"ART. 1 - Fica nomeada, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão - Assessora de Gabinete, Lotada no Gabinete do Prefeito, MARLI LOPES DE LIMA WESTERKAMP, portadora do CI/RG nº 4.045.622-8 - SP/PR, com os vencimentos do nível CC-02, tudo conforme a Lei Complementar Municipal nº 154/2023, de 04 de abril de 2023."

- **Art. 2º** A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 154/2023.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

#### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**Secretário Municipal de Administração.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2482 13 de Abril de 2023 PG. 4/16



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PACO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

# **DECRETO MUNICIPAL Nº 151/2023**

13 de abril de 2023

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DOS ORGÃOS SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 21.700,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

#### **DECRETA**

**Art. 1º -** A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação UNIDADE: 06003 - Diretoria de Cultura

| ROGRAMA DE T  | RABALHO (APLICAÇÃO)  |   | Rec    | urso de     | Crédito Suplementar<br>Todas as Fontes R\$ 1,00 |
|---|--|---|--------|-------------|---|
| FUNCIONAL   | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO                                       | S<br>F | G<br>N<br>D | VALOR   |
| ONTE: 1000 -<br>39039: Outro<br><b>RGÃO: 08000 -</b>  | Recursos Ordinários<br>os Serviços de Terc<br>Secretaria de Assistên |   |        |             | R\$ 11.900,00                                   |
| UNIDADE: 08001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL  PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)  Crédito Suplemer  Recurso de Todas as Fontes R\$ 1 |  |   |        |             | Crédito Suplementa                              |
| FUNCIONAL   | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO                                       | S<br>F | G<br>N<br>D | VALOR   |
|   |  |   |        |             |   |
| ONTE: 1000 -  |  | NINO JESUS<br>(Livres) - Exercício Corrente<br>(82) |        |             | R\$ 9.800,00                                    |

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais), provenientes da seguinte forma:





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2482 13 de Abril de 2023 PG. 5/16



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

| (   | (Tendência de Excesso de Arrecadação)   | R\$       |  |  |  |  |
|---|---|-----------|--|--|--|--|
|   | 1.3.2.1.01.0.1.03.54.00 - APLIC - TERMO DE ACORDO - VAGAS DE  | 9.800,00  |  |  |  |  |
| ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS DA CASA LAR MENINO J                    |   |           |  |  |  |  |
| FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente |   |           |  |  |  |  |
|   |   |           |  |  |  |  |
|   | 1.3.2.1.01.0.1.04.03.00 - APLIC - PLANO DE APOIO AO   | 11 000 00 |  |  |  |  |
|   | 11.900,00   |           |  |  |  |  |
|   | FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente  TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  21.700,00 |           |  |  |  |  |
|   | 21.700,00   |           |  |  |  |  |
| - 1   |   |           |  |  |  |  |

**Art. 3º -** Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

**Art. 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

#### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

### GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2482 13 de Abril de 2023 PG. 6/16

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

#### **AVISO DE PREGÃO** PARA PARTICIPAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Processo nº. 044/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES PARA A EXECUÇÃO DE TRABALHOS JUNTO AOS USUÁRIOS DO CRAS, CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO SCFV, conforme especificações no anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 14 de Abril de 2023.

Tipo de Julgamento: Menor Preço Global

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR. Abertura da Sessão: 28 de abril de 2023, às 09:00 horas.

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

> LÍVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE Secretária Municipal de Assistência Social



De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2482 13 de Abril de 2023

PG. 7/16

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n°.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: R. SILVEIRA EIRELI - ME

CNPJ nº 24.187.193/0001-08

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGRIMENSURA, ALINHAMENTO DE LOTES URBANOS, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, DEMARCAÇÃO DE LOTES ISOLADOS, PLANIALTIMÉTRICO, RETIFICAÇÃO, UNIFICAÇÃO, DESMEMBRAMENTO E SERVIÇOS DE ESTAQUEAMENTO PARA ALINHAMENTO DE RUAS E MEIO FIO.

#### DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art.57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª - As partes resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, por mais 03 (três) meses, previsto até o dia 06 de julho de 2023.

#### DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA 2ª - Pela aquisição será acrescida a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$ 18.136,10 (dezoito mil, cento e trinta e seis reais e dez centavos).

CLÁUSULA 3ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 083/2022, de 06 de abril de 2022.

Nova Londrina - Pr. 28 de marco de 2023.

#### **GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2482 13 de Abril de 2023 PG. 8/16



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n°.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE-PR

CNPJ nº.76.610.591/0001-80

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NAS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

#### DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA 1ª –** As partes através do presente Termo Aditivo em comum acordo, resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses até o dia 30 DE MARÇO DE 2024.

#### DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65, § 1º da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA 2ª** - Será considerado para os pagamentos referente à prestação dos serviços os valores conforme a tabela, correspondentes ao número de bolsistas atuantes, porém condicionado nos limites estabelecidos.

| Nº de bolsa                  | Auxílio Transporte | Valor Bolsas      | Valor Total Mensal |  |
|------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|--|
|                              | R\$                | Unit.<br>R\$      | R\$                |  |
| 40                           | 50,00              | 06 horas - 600,00 | 26.000,00          |  |
| 20                           | 50,00              | 04 horas - 500,00 | 11.000,00          |  |
| Taxa de Administração (8,4%) |                    |                   |                    |  |
| Valor global men             | 39.856,00          |                   |                    |  |

CLÁUSULA 3ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 083/2020, de 30 de março de 2020.

Nova Londrina - Pr, 21 de março de 2023.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2482 13 de Abril de 2023 PG. 9/16

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR

Rua: José Raimundo, nº 51 - Fundos – Fone (044) 3432-8501 Centro

CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ

E-Mail: instprev@novalondrina.pr.gov.br

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOSSERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - NOVA LONDRINA **PREV**

CNPJ nº 05.947.311/0001-86

# ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA CNPJ nº 21.810.869/0001-71

#### DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de estudo atuarial do ano de 2022 para o exercício de 2023, para o Regime Próprio de Previdência do Instituto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Londrina, considerando os critérios da Portaria nº 403/2008 do Ministério da Previdência Social.

#### **DA VIGÊNCIA**

Até 31/12/2023.

#### DO VALOR

R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

#### DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina - PR, 13 de abril de 2023.

**NAIR DE SOUZA MAIOR BONO** 

Diretora Presidente - Nova Londrina Prev.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2482 13 de Abril de 2023 PG. 10/16



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

# EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2023 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

#### 1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ n°. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: ACACIA SOLUÇÕES LTDA.

CNPJ nº 20.962.649/0001-09

- 2 LICITAÇÃO MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 045/2023.
- 3 OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, BEM COMO DAS ROTINAS DIÁRIAS E MENSAIS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (E-SOCIAL, SIM-AM, SIAP).
- 4 VALOR: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).
- **5 FORMA DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser prestados no Município de Nova Londrina, diretamente no Departamento de Recursos Humanos, de forma presencial e remota (online), conforme exigência do serviço.
- 6 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/04/2023 à 12/09/2023.
- 7 FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 12 de abril de 2023.

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2482 13 de Abril de 2023 PG. 11/16

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO GLOBAL Nº.029/2023

PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO

01 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

02-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO E OFICIAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA, EXTERNA, GESTÃO DOCUMENTAL E CENTRAL DE ATENDIMENTO COM MÓDULOS MEMORANDO, CIRCULAR, OUVIDORIA DIGITAL, PROTOCOLO ELETRÔNICO, PEDIDO DE E-SIC, OFÍCIO ELETRÔNICO, PROCESSO ADMINISTRATIVO, ATO OFICIAL, CARTA DE SERVIÇOS E FUNCIONALIDADES WORKFLOW AVANÇADO DE PROCESSOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações no Anexo I do edital.

#### 03 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Até às 07:59 hrs do dia 27/04/2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: Das 08:00 às 08:59 hrs do dia 27/04/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 27/04/2023- após análise das propostas.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 14 de abril de 2023, no Site do Município – Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Plataforma BLL ou através do e-mail: janaina@novalondrina.pr.gov.br

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE ABRIL DE 2023.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2482 13 de Abril de 2023 PG. 12/16



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2023

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº.19/2023**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, com Recursos de capital, provenientes do PROGRAMA VIGIASUS, homologando e adjudicando em favor da empresa:

FORNECEDOR: TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME - CNPJ: 11.138.213/0001-09

| Lote | Ordem | Descrição   | Marca                     | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-------|---|---------------------------|-------|--------|-------------|-------------|
|      |       |   |                           |       |        | (R\$)       | (R\$)       |
| 1    | 1     | CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTU - APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CASSETE FRIO COM APROXIMADAMENTE 30.000 BTU/H, ADMITIDO 5% DE VARIAÇÃO, PREFERENCIALMENTE CICLO FRIO; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: CLASSIFICAÇÃO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: PREFERENCIALMENTE A, NO MÁXIMO C; COMPOSTO DE DUAS UNIDADES: UM EVAPORADOR E UM CONDENSADOR, VOLTAGEM 220V, 60HZ, MONOFÁSICO; CONDENSADORA VERTICAL E COM SERPENTINA EM COBRE; CONTROLE REMOTO SEM FIO; FILTRO COM CARVÃO ATIVADO OU DUAL NANO PLASMA; FILTRO ANTIBACTÉRIA LAVÁVEL; FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO; FUNÇÃO TIMER; USO OBRIGATÓRIO DE GÁS ECOLÓGICO NO QUAL NÃO EMITEM CFCS (CLOROFLUORCARBONOS); PROTEÇÃO ANTICORROSÃO; SISTEMAS DE DIRECIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO AR PARA TODO O AMBIENTE; AJUSTE DE VAZÃO DE AR; COMPRESSOR ROTATIVO TIPO SCROOL, DIAGNÓSTICO AUTOMÁTICO, REINÍCIO AUTOMÁTICO, 3 (TRÊS) VELOCIDADES PARA VENTILAÇÃO; RUÍDO MÁXIMO: 55 DB; ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES. | TCL<br>TAC-<br>30CSA<br>1 | UNI   | 2      | 5.140,00    | 10.280,00   |
| 2    | 1     | CONDICIONADOR DE AR DE 12.000<br>BTU. CARACTERÍSTICAS GERAIS:<br>APARELHO DE AR CONDICIONADO  | PHILC<br>O<br>PAC12       | UNI   | 6      | 1.740,00    | 10.440,00   |



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2482 13 de Abril de 2023 PG. 13/16

| TIPO SPLIT HI WALL; CICLO FRIO; | 000ITF |  |  |
|---------------------------------|--------|--|--|
| COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE DE    |        |  |  |
| CONDENSADOR E EVAPORADOR        |        |  |  |
| TIPO HI WALL; FUNÇÃO REINÍCIO   |        |  |  |
| AUTOMÁTICO; CAPACIDADE DE       |        |  |  |
| REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS,    |        |  |  |
| ADMITIDA VARIAÇÃO DE +- 5%;     |        |  |  |
| CONTROLE REMOTO SEM FIO         |        |  |  |
| INCLUSO: CONDENSADORA           |        |  |  |
| VERTICAL COM SERPENTINA EM      |        |  |  |
| COBRE: COMPRESSOR ROTATIVO      |        |  |  |
| 220 V (MONOFÁSICO) COM          |        |  |  |
| TECNOLOGIA INVERTER, 60HZ, COM  |        |  |  |
| A CLASSIFICAÇÃO A NA TABELA DE  |        |  |  |
| EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO        |        |  |  |
| INMETRO: USO OBRIGATÓRIO DE     |        |  |  |
| GÁS ECOLÓGICO R-410;            |        |  |  |
| MONOFÁSICO; GARANTIA DE NO      |        |  |  |
| MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DO     |        |  |  |
|                                 |        |  |  |
| RECEBIMENTO DO PRODUTO.         |        |  |  |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 20.720,00 (vinte mil, setecentos e vinte reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 20.720,00 (vinte mil, setecentos e vinte reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO** Secretária Municipal de Saúde





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2482 13 de Abril de 2023 PG. 14/16



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 101/2023

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 47/2023**

A Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 47/2023 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa FRANCISCO JOSE FERRAZ RODRIGUES 51776499972, inscrita no CNPJ nº. 31.197.518/0001-90, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no valor total de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

### MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2482 13 de Abril de 2023 PG. 15/16



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 101/2023

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 47/2023

A Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Maria Luzinete de Lima, ratifica a Dispensa de Licitação nº 47/2023, nos termos do Artigo 24, inciso II respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2023

Contratada: FRANCISCO JOSE FERRAZ RODRIGUES 51776499972

CNPJ nº. 31.197.518/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

#### **MARIA LUZINETE DE LIMA**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo





### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2482 13 de Abril de 2023 PG. 16/16



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

# PORTARIA MUNICIPAL Nº 082/2023

13 de abril de 2023

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.938/2017, de 21 de dezembro de 2017, que cria o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Município de Nova Londrina – PRODENOL; e considerando o requerimento conjunto das empresas NOVAFER INDÚSTRIA E COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA e PERFILAÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO EIRELI:

#### **RESOLVE**

- **Art. 1º.** Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Projetos de Concessão de Benefícios Econômicos, composta pelos seguintes membros:
- I Secretário Municipal de Administração: Geraldo Pereira da Silva;
- II Secretário Municipal da Fazenda: Ilson Boscarato;
- III Representantes do Poder Executivo: Aline Moura Silva Diretora de Planejamento e Leandro Mucci Oficial Administrativo;
- IV Representante do Poder Legislativo: Vereador Paulo César Francischetti.
- **Art. 2º.** A Comissão terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para emitir seu Parecer contendo a assinatura de seus membros e a juntada dos documentos eventualmente pertinentes.
- § 1º. Para efeito de avaliação deverão ser considerados:
- I incremento e/ou manutenção de empregos (diretos e indiretos) e renda;
- II ramo de atividade;
- III valor dos investimentos iniciais pelo interessado;
- IV aplicação de tecnologia;
- V formas associativas de produção;
- VI empreendimentos voltados à qualidade ambiental;
- VII obras sociais ou comunitárias.
- **§ 2º.** A Comissão de Avaliação poderá solicitar dos interessados, qualquer informação ou documentação complementar que julgar indispensável para a análise do empreendimento.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

### OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Geraldo Pereira da Silva** Secretário Municipal de Administração

1

